



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

do terreno no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação.

O não cumprimento da determinação dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

Para esclarecimentos adicionais, o notificado deverá entrar em contato com a Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.

EVANDRO CESAR DO PRADO

Diretor de Vigilância em Saúde

CONVÊNIO Nº 01/2025

EXTRATO CONVÊNIO Nº 01/2025 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEMENTAR PARA A ENTIDADE CONVENIADA DE ACORDO COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA CADA ENTE FEDERADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE, PARTE INTEGRANTE DESTES CONVÊNIO. VALOR ESTIMADO DE R\$ 314.000,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL REAIS) EM PARCELAS. PRAZO 16/02/2025 A 31/12/2025.

CONVÊNIO Nº 02/2025

EXTRATO CONVÊNIO Nº 02/2025 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO(SP), CONVENIADO: MUNICÍPIO DE PIRANGI(SP), OBJETO: OFERECER ACOLOHIMENTO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DE MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO (ECA ART. 101) EM FUNÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO, ATÉ QUE SEJA VIABILIZADO O RETORNO AO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU, NA SUA IMPOSSIBILIDADE, ENCAMINHAMENTO PARA FAMÍLIA SUBSTITUTA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, PARTE INTEGRANTE DESTES CONVÊNIO. R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) EM PARCELAS. PRAZO 07/02/2025 A 31/12/2025.